



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2022
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **27 de junho de 2022**: -----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 04/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 (QUADRIÉNIO 2021/2025): -----

Sob Proposta do Senhor Presidente, foi **retirada da ordem de trabalhos a ata em referência, para que seja efetuada uma correção**. -----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, COM AS ÁREAS DE 481,88 M² E 198,64 M², AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD), **deliberou**: -----
Aprovar a afetação ao Domínio Público Municipal, das parcelas de terreno com as áreas de 481,88 m² e 198,64 m², a desanexar dos prédios rústicos descritos na Proposta n.º 43/2022. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.2 - Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

APRECIOU: -----

C.3 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.--

Paços do Município de Almodôvar, 30 de junho 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -